



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.016933/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/05/2022**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 36/2019-R**, publicado no DOU em 05/04/2019, homologado conforme **Edital nº 71/2019-R**, publicado no DOU em 09/08/2019, e nos termos da Portaria nº 33/2021-R, na parte referente à **Área/subárea: Linguística / Teoria e Análise Linguística**.

**RONEY PIGNATON
DA**

SILVA:02273404778

Assinado de forma digital por
RONEY PIGNATON DA

SILVA:02273404778

Dados: 2022.03.31 09:17:39 -03'00'

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor

Publicado em 30 / 03 / 2022 no

(X) DOU, Seção 1, Página 181

() BGP

Retificação

Na **Portaria Normativa nº 11/2022-R**, publicada no DOU em 30/03/2022, Seção 1, Pág. 181, **onde se lê: "...a partir de 22/05/2022..."**, **leia-se: "...a partir de 22/05/2023..."**; e **onde se lê: "...nos termos da Portaria nº 33/2021-R..."**, **leia-se: "...nos termos da Lei nº 14.314/2022..."**.

**RONEY PIGNATON DA
SILVA:02273404778**

Vice-Reitor

Assinado de forma digital por

RONEY PIGNATON DA

SILVA:02273404778

Dados: 2022.06.13 17:06:48 -03'00'

Publicado em 14 / 06 / 2022 no

(X) DOU, Seção 1, Página 58

() BGP